



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital
Direção Regional da Cultura

CONTA DE GERÊNCIA

Relatório de Gestão

DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2021

DIREÇÃO REGIONAL DA CULTURA

Angra do Heroísmo, 31 de março de 2022



1. Introdução

A Direção Regional dos Assuntos Culturais, é um serviço de carácter executivo da Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital, dotado de autonomia administrativa, cuja natureza e competências se encontram definidas do Anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2021/A, de 7 de julho, estabelece a orgânica dos serviços dependentes da Secretaria Regional da Cultura, Ciência e Transição Digital e Decreto Regulamentar Regional n.º 6/2022/A de 29 de abril de 2022, que aprova a nova orgânica do XIII Governo Regional Açores.

Nos últimos dois anos e com vista a dar cumprimento às disposições legais em vigor, foi desenvolvido um conjunto de tarefas e procedimentos para ir de encontro às exigências do novo referencial contabilístico na Administração Pública, Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações públicas (SNC-AP).

Tendo em conta a diversidade de entidades contabilísticas da RAA, bem como a complexidade do SNC AP, a DRCA foi uma das entidades que reuniu todas as condições para apresentar as contas relativas ao exercício económico de 2020, segundo o novo referencial contabilístico.

Sendo assim, e de acordo com Sistema Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNCAP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, foram elaboradas as presentes contas de 2022, sendo este o exercício económico em que se iniciou a escrituração da contabilidade nos termos deste plano.

As presentes demonstrações financeiras reportam-se ao período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e foram elaboradas de acordo com as normas contabilísticas em vigor.



A não apresentação de Mapas previsionais na conta de gerência de 2020 justifica se pelo ponto 1.4 da Instrução n.º 1/2019 do TC e o artigo 5.º da Lei n.º 41/2020, de 18/8. A não Certificação legal pelo ROC das contas de gerência dos Serviços Integrados para 2020 justifica se pelo artigo 350.º, n.º 1 da LOE 2021 (Lei n.º 75-B/2020, de 31/12), nos quais Serviços Integrados são dispensados.

O Diretor Regional, responsável da entidade contabilística “Direção Regional dos Assuntos Culturais”, cessou as suas funções no passado dia 07/03/2023, sendo substituído por outro Diretor Regional a partir de 08/03/2023. Sendo autorizado pelo Tribunal de Contas, para que esta entidade entregue uma única conta de gerência referente ao ano de 2022 no fim de abril de 2023, e a referente a 2023 no fim de abril de 2024, indicando acima os períodos de referência da responsabilidade de cada um dos titulares.

São de responsabilidade pelas demonstrações financeiras e orçamentais:

- Pela elaboração - contabilista público
- Pela apresentação, divulgação e aprovação - diretor regional

O endereço eletrónico do sítio na Internet onde serão disponibilizados os documentos relativos à conta de gerência é: <https://portal.azores.gov.pt/web/drcultura/contas-gerencia-drc>



2. Atividades Desenvolvidas

2.1 Objetivos e Estratégias para 2022

A complexidade da realidade pandémica alterou global e transversalmente todas as dimensões da vida humana, afetando sobremaneira o setor cultural. Não obstante, foi a Cultura que, com o confinamento generalizado da população, se reinventou e se colocou na “linha da frente” do combate à solidão e ao isolamento, tornando-se alento e divertimento. Com a democratização e a descentralização da Cultura, estabeleceu-se a missão regional de levar a Cultura de e a todas as ilhas, rentabilizando recursos, agentes e criadores culturais.

Assim, em 2022, e no âmbito da política setorial, foi dada ênfase aos seguintes eixos prioritários:

1. No campo de ação da Educação para a Cultura, procurou-se envolver as escolas no âmbito das artes, contribuindo para a literacia e fomentando o intercâmbio escolar através de clubes escolares culturais ou de teatro. Proporcionar ao público escolar experiências culturais de forma continuada, numa ligação estratégica com o Programa Ler Açores, promovendo o gosto pela leitura através de um programa de ação que envolva as bibliotecas escolares e os serviços educativos das bibliotecas públicas da Região Autónoma dos Açores. Investir em projetos sustentáveis, em atividades e serviços educativos inovadores, promovendo a divulgação informal de conhecimentos em contexto escolar, como, por exemplo, através de grupos folclóricos, etnográficos e contadores de histórias, tirando partido da riqueza dos saberes deste tipo de manifestação cultural. Dar continuidade à emissão do programa televisivo “Cultura Açores”, em parceria com os Serviços Externos da Direção Regional da Cultura, a Diáspora açoriana e outras entidades, no sentido de enquadrar e apoiar elementos e projetos de promoção cultural nas respetivas programações regulares.
2. No campo da democratização da Cultura, procurou-se garantir a existência de oferta cultural em todas as ilhas, aproveitando-se as deslocações dos artistas



regionais, nacionais e internacionais, para circularem entre ilhas, bem como a realização de parcerias ou de outros mecanismos de cooperação com as autarquias, estruturas artísticas e comunidade educativa, de forma a garantir a cobertura de todas as comunidades. Esta intenção, refletiu-se, também, na programação abrangente e descentralizada da Temporadas Cultural.

3. No âmbito do fomento e apoio à criatividade, apoiaram-se as entidades culturais em espetáculos, obras ou produções artísticas que promovessem a divulgação da nossa história, costumes ou artes e, em paralelo, estimular o investimento de empresas e de cidadãos individuais em projetos criativos.

4. No âmbito da proteção e projeção do Património, procurou-se promover uma estreita cooperação entre Turismo, Ambiente e Cultura, na preservação, valorização e conhecimento do território e do património cultural móvel e imóvel. Aprofundaram-se as dinâmicas da Rede Regional de Museus e Coleções Visitáveis dos Açores, renovando-os e adaptando-os, bem como apoiar os museus municipais, locais e parques arqueológicos subaquáticos. Apoiar a intervenção, conservação e restauro de bens móveis e imóveis, bem como ações para a proteção, conservação de bens arquivísticos públicos e inventariação, tratamento e estudo do património arquitetónico e artístico da Região Autónoma dos Açores.

5. Continuar o processo de candidatura da viola da terra a “Património Material da Humanidade”, considerando as características únicas, a tradição e a história contidas nas suas variações de sonoridades, de onde se destaca a originalidade de se tratar de um instrumento artesanal único no património musical mundial. Esse trabalho foi executado em paralelo com a reestruturação e redefinição da estratégia de ação para o setor do património cultural imaterial, prevendo-se a sua continuidade ao longo de 2023.

6. Implementação das cartas de risco do património cultural arqueológico, em parceria com as autarquias, através da sua integração nos processos de revisões dos PDMs, caso a caso, e após consensualização com as equipas responsáveis em cada município.



7. Valorização do património móvel da Região, através da execução de trabalhos de conservação e restauro do mesmo, bem como através da promoção de ações de sensibilização patrimonial junto da comunidade.

2.2 Programas e Projetos

Para além das atividades decorrentes das competências e atribuições que são legalmente atribuídas à DRAC, optou-se por relacionar e integrar o Plano de Atividades com o Plano de Investimentos.

Os projetos a realizar em 2022 estão assim ligados às grandes rubricas (denominadas ações) do plano a médio prazo da DRAC, e sempre que possível e aplicável aos objetivos estratégicos e operacionais, ou seja, as atividades/iniciativas não se esgotam com as que decorrem dos objetivos estratégicos e operacionais. São, igualmente, integradas outras atividades de rotina, que são, por si só, determinantes para o funcionamento e prossecução da missão e visão da DRC, e que se traduzem num serviço prestado pela DRAC aos cidadãos/clientes externos.

Em 2022 continuou ainda a promoção e execução do projeto Margullar 2, com particular enfoque no desenvolvimento da atividade patrimonial associada à arqueologia subaquática e à valorização dessa área, enquanto ativo económico e turístico para a Região, em articulação com os restantes parceiros da Macaronésia

2.3 Secção de Apoio Administrativo (Orçamento de funcionamento)

De acordo com o artigo 23.º da Subsecção II do Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2021/A, de 7 de julho, funciona na DRaC uma Secção de Apoio Administrativo (SAA), a SAA é o serviço ao qual compete assegurar o serviço de expediente geral, organizar e manter atualizado o cadastro e registo biográfico dos trabalhadores, executar as



ações necessárias à organização e instrução dos processos referentes às várias fases e aspetos da situação profissional dos trabalhadores, emitir certidões e outros documentos, assegurar os procedimentos necessários para garantir a efetividade, higiene, segurança e saúde no trabalho, bem como benefícios sociais dos trabalhadores, proceder ao processamento dos respetivos vencimentos e demais remunerações, proceder ao controlo de assiduidade e pontualidade dos trabalhadores, assegurar as operações de recrutamento e seleção de trabalhadores, organizar o arquivo, assegurar o apetrechamento dos órgãos e serviços, organizar e manter atualizado o cadastro do património, e assegurar a realização de outras tarefas que, no âmbito da sua área de competências, lhe sejam distribuídas ou cometidas à sua responsabilidade.

3. Organização contabilística

1. Existe um manual de procedimentos contabilísticos organizado que irá garantir a execução da contabilidade de forma rigorosa, criteriosa e isenta de erros materiais.
2. Os livros de registo utilizados são o Diário, Razão e Balancetes do Razão, Inventário das Imobilizações e Balanços.
3. Os documentos de suporte ao registo das operações contabilísticas estão arquivados da seguinte forma:
 - **Despesas** - por processo, o qual integra o n.º de processo de despesa, a informação de cabimento, a autorização da despesa, o n.º de compromisso, a nota de encomenda, o documento comprovativo da despesa (fatura ou documento equivalente), o pedido de libertação de crédito, o pedido de autorização de pagamento, ofício de envio do pagamento e recibo comprovativo do pagamento. Estes processos estão arquivados por ordem de



pagamento organizados de acordo com a classificação económica das despesas públicas, devido à existência de vários serviços periféricos localizados nas diversas ilhas, o arquivo está disperso pelos mesmos.

- **Pagamentos** - Os documentos comprovativos dos pagamentos, pedidos de autorização de pagamentos autorizados, estão arquivados cronologicamente e anexados ao processo de despesa, os pedidos de autorização de pagamentos são centralizados na sede da Direção Regional e enviados para a Tesouraria de Angra para respetivo pagamento.

4. O sistema informático utilizado para a execução da contabilidade assenta em mecanismos automáticos de geração de movimentos contabilísticos. Trata-se de um sistema de gestão financeira e contabilística em que os movimentos contabilísticos e patrimoniais são gerados à medida que as tarefas e as operações inerentes à execução orçamental são executadas.

Este automatismo é conseguido graças a um sistema de equivalências e ligações entre a classificação económica das despesas e das receitas públicas e o código de contas previsto no SNC AP.

5. Relativamente às demonstrações financeiras intercalares, a Direção Regional dos Assuntos Culturais, elabora demonstrações financeiras mensais, sendo as mesmas utilizadas para efeitos de controlo e gestão interna.

6. Existe descentralização contabilística, uma vez que os processos de despesa se encontram dispersos nos diversos serviços administrativos desta direção regional, embora exista centralização nas contas finais.



Outra informação considerada relevante:

1. Oportunidade da Informação - A informação contabilística encontra-se disponível nos diversos serviços administrativos e devidamente organizada, sendo introduzida diariamente no sistema informático de apoio à contabilidade.

2. Reconciliações bancárias - As reconciliações bancárias são efetuadas mensalmente, sendo verificadas pelos funcionários da sede desta direção regional. Sempre que se verificaram diferenças as mesmas foram averiguadas e prontamente regularizadas

4. Processo orçamental e respetiva execução

A DRAC dispõe unicamente de receitas provenientes de transferências de dotações orçamentais. A fonte de financiamento que proporcionou o desenvolvimento das diversas atividades, foi a seguinte:

- Orçamento da Região Autónoma dos Açores - Receitas de Impostos não afetas a projetos cofinanciados.

A receita com origem em transferências do orçamento da Região é classificada na R.99 Financiamento RAA, considerando um montante igual ao valor da despesa executada por RI que é a totalidade.

Fatos de maior relevância na execução do orçamento de 2022

A previsão de 17.284.580,00 da receita corrigida, resultou do incremento do seu valor inicialmente estimado de 741.000,00 justificado na sua quase totalidade pela necessidade de ter verba adequada aos custos fixos com pessoal.

Em 2022 as receitas correntes representam a maioria da receita cobrada líquida.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital
Direção Regional da Cultura

Quadro I. Resumo da receita cobrada líquida efetiva por natureza 2022-2021

| Natureza da receita | 2021 | | 2021 | |
|---------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|
| | (€) | (%) | (€) | (%) |
| Receitas correntes | 13 968 322,26 | 90,26 | 14 056 189,68 | 84,92 |
| Receitas de capital | 1 507 602,95 | 9,74 | 2 495 572,55 | 15,08 |
| Total da receita efetiva | 15 475 925,21 | 100,00 | 16 551 762,23 | 100,00 |

O orçamento inicial da DRAC de 16.543.580,00 euros, sofreu um incremento de 741.000,00 euros, ascendendo para uma dotação corrigida de 17.284.580,00 euros.

A execução orçamental a 31 de dezembro de 2022, atingiu os 89,54%, o que corresponde a um volume de receita cobrada líquida de 15.475.925,21€, o que em relação a 2021 representa uma redução de 5,43 pontos percentuais da taxa de execução orçamental.

Quadro II. Resumo da despesa paga líquida 2022-2021

| Agrupamento da despesa | Despesa paga líquida | | Variação homóloga | | Taxa de execução (%) | | Variação homóloga |
|----------------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|--------------|----------------------|--------------|-------------------|
| | 2022 | 2021 | € | % | 2022 | 2021 | |
| D01 Despesas com o pessoal | 10 670 086,74 | 10 044 015,06 | 626 071,68 | 6,23 | 61,73 | 57,63 | 4,10 |
| D02 Aquisição de bens e serviços | 2 307 915,54 | 2 760 244,92 | -452 329,38 | -16,39 | 13,35 | 15,84 | -2,48 |
| D04 Transferências correntes | 921 058,78 | 1 195 019,20 | -273 960,42 | -22,93 | 5,33 | 6,86 | -1,53 |
| D05 Subsídios | 68 115,10 | 55 101,28 | 13 013,82 | 23,62 | 0,39 | 0,32 | 0,08 |
| D06 Outras despesas correntes | 1 146,10 | 1 809,22 | -663,12 | -36,65 | 0,01 | 0,01 | 0,00 |
| D07 Aquisições de capital | 126 076,17 | 662 867,01 | -536 790,84 | -80,98 | 0,73 | 3,80 | -3,07 |
| D08 Transferências de capital | 1 381 526,78 | 1 832 705,54 | -451 178,76 | -24,62 | 7,99 | 10,52 | -2,52 |
| Total | 15 475 925,21 | 16 551 762,23 | -1 075 837,02 | -6,50 | 89,54 | 94,97 | -5,43 |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital
Direção Regional da Cultura

A rubrica a destacar foi a de “Despesas com pessoal” (10.670.086,74 €) pelo grau de execução e pelo peso no total da despesa executada.

Foi dado cumprimento ao disposto no nº 1 do artigo 4º do Decreto Legislativo Regional nº 38/2021/A de 23 de dezembro, sendo o valor total dos cativos de 48.281,00 euros, excedendo os 6% do total das verbas orçamentadas em bens e serviços no valor de 802.000,00 euros.

A DRAC apresentou no final do exercício de 2022 um saldo de gerência de 137.342,64 euros, proveniente de operações de tesouraria.

Quadro III. Indicadores orçamentais 2022-2021 (%)

| Indicadores | 2022 | 2021 |
|--|-------|-------|
| Receita cobrada líquida/Total receita prevista | 93,55 | 94,97 |
| Despesa paga líquida/Dotações corrigidas | 89,54 | 94,97 |
| Compromissos assumidos/Dotações corrigidas | 94,26 | 95,91 |
| Pagamentos /obrigações | 94,99 | 99,01 |

5. Desempenho Económico

No exercício foram apurados rendimentos num total de 15.498.80,46 euros, constituídos por transferências de dotações orçamentais e outros rendimentos.

Quadro IV. Resumo dos rendimentos 2022-2021

| Rubrica | 2022 | | 2021 | | Variação 2021/2020 (€) | Variação 2021/2020 (%) |
|---|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------------|---------------------------|
| | € | % | € | % | | |
| Transferência e Subsídios Correntes Obtidos | 15 475 925,21 | 99,86 | 16 551 762,23 | 65,32 | -1 075 837,02 | -6,50 |
| Outros rendimentos | 22 455,25 | 0,14 | 8 787 242,30 | 34,68 | -8 764 787,05 | -99,74 |
| Total | 15 498 380,46 | 100,00 | 25 339 004,53 | 100,00 | -9 840 624,07 | -106,24 |

Comparando com o período homólogo, houve um decréscimo nos rendimentos obtidos no valor de 9.840.624,07 €, praticamente devido à redução dos outros rendimentos.

Relativamente aos gastos, em 2022 foi apurado um total de 16.329.353,72 euros, representando uma redução de 51,38% relativamente a 2021.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital
Direção Regional da Cultura

Quadro V. Resumo dos gastos 2022-2021

| Rubrica | 2022 | | 2021 | | Variação 2021/2019 (€) | Variação 2021/2020 (%) |
|---------------------------------------|----------------------|---------------|----------------------|---------------|---------------------------|------------------------------|
| | € | % | € | % | | |
| Variações nos inventários da produção | 0,00 | 0,00 | 12 027 713,24 | 35,81 | -12 027 713,24 | 0,00 |
| CMVMC | 0,00 | 0,00 | 9 680,00 | 0,03 | -9 680,00 | 0,00 |
| Fornecimentos e serviços externos | 3 704 126,93 | 22,68 | 3 836 502,99 | 11,42 | -132 376,06 | -3,45 |
| Gastos com pessoal | 9 863 778,67 | 60,41 | 9 777 628,09 | 29,11 | 86 150,58 | 0,88 |
| Transferências e subsídios concedidos | 2 532 516,42 | 15,51 | 3 202 898,14 | 9,54 | -670 381,72 | -20,93 |
| Outros gastos | 22 455,25 | 0,14 | 4 544 804,17 | 13,53 | -4 522 348,92 | -99,51 |
| Gastos de depreciações e amortização | 206 476,45 | 1,26 | 188 893,57 | 0,56 | 17 582,88 | 9,31 |
| Total | 16 329 353,72 | 100,00 | 33 588 120,20 | 100,00 | -17 258 766,48 | -51,38 |

A diminuição dos gastos, deveu-se essencialmente a variações nos inventários da produção (correspondente a -12.027.713,24 euros) e custo de mercadorias vencidas e matérias consumidas (correspondente a -9.680,00 euros), outros gastos -99,51% correspondente a -4.522.348,92 euros), as transferências e subsídios concedidos (-20,93%, correspondente a -670.381,72 euros) e os fornecimentos de serviços externos (-3,45%, correspondente a -132.376,06 euros), já em relação aos gastos com pessoal (+0,88%, correspondente a 86.150,58 euros) e os gastos com depreciações e amortizações (+9,31%, correspondente a 17.582,88 euros), registaram um aumento face a 2021.

Como referido, a maior diminuição foi nas variações nos inventários da produção, resultante do registo que a entidade deve proceder à variação da produção (no caso da construção) aquando do registo de titularidade na RAA.

O resultado líquido do exercício foi negativo no montante de -830.973,26 euros, representando um aumento de 7.418.218,33 euros relativamente ao resultado alcançado em 2021, embora continue negativo.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital
Direção Regional da Cultura

Quadro VI. Indicadores de desempenho 2022-2021 (%)

| Indicadores | 2022 | 2021 |
|--------------------------------------|--------|---------|
| Resultado líquido/Património líquido | -68,74 | -619,77 |
| Rendimentos totais/Gastos totais | 105,36 | 75,44 |
| Resultados operacionais/Ativo | -68,74 | -619,77 |

6. Desempenho Financeiro

O total do ativo registou uma redução de -16,56% em relação ao exercício anterior. Este decréscimo foi impulsionado pelo ativo não corrente, verificando-se uma redução nos ativos fixos tangíveis no valor de 110.005,06 euros.

Quadro VII. Rubricas do ativo 2022-2021

| Rubrica | 2022 | | 2021 | | Variação 2022/2021 (€) | Variação 2022/2021 (%) |
|------------------------|--------------|--------|--------------|--------|---------------------------|---------------------------|
| | € | % | € | % | | |
| Ativo não corrente | 1 071 578,88 | 88,64 | 1 183 108,33 | 88,89 | -111 529,45 | -9,43 |
| Ativos fixos tangíveis | 1 071 060,26 | 88,60 | 1 181 065,32 | 88,74 | -110 005,06 | -9,31 |
| Ativos intangíveis | 518,62 | 0,04 | 2 043,01 | 0,15 | -1 524,39 | -74,61 |
| Ativo corrente | 137 342,64 | 11,36 | 147 885,99 | 11,11 | -10 543,35 | -7,13 |
| Caixa e depósitos | 137 342,64 | 11,36 | 147 885,99 | 11,11 | -10 543,35 | -7,13 |
| Total | 1 208 921,52 | 100,00 | 1 330 994,32 | 100,00 | -122 072,80 | -16,56 |



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital
Direção Regional da Cultura

Quadro VIII. Rubricas do património líquido e do passivo 2022-2021

| Rubrica | 2022 | | 2021 | | Variação 2022/2021 (€) |
|--|---------------------|---------------|---------------------|---------------|---------------------------|
| | € | % | € | % | |
| Património líquido | -414 649,48 | -34,30 | 416 399,70 | 31,28 | -831 049,18 |
| Património/capital | 55 246 539,29 | 4 569,90 | 55 246 539,29 | 4 150,77 | 0,00 |
| Resultados transitados | -54 922 312,82 | -4 543,08 | -46 673 121,23 | -3 506,64 | -8 249 191,59 |
| Outras variações no património líquido | 92 097,31 | 7,62 | 92 097,31 | 6,92 | 0,00 |
| Resultado líquido do período | -830 973,26 | -68,74 | -8 249 115,67 | -619,77 | 7 418 142,41 |
| Passivo | 1 623 571,00 | 134,30 | 914 594,62 | 68,72 | 708 976,38 |
| Passivo corrente | 1 623 571,00 | 134,30 | 914 594,62 | 68,72 | 708 976,38 |
| Credores transf. E sub. Reembolsáveis | 177 197,96 | 14,66 | 59 014,22 | 4,43 | 118 183,74 |
| Fornecedores | 612 056,47 | 50,63 | 51 589,95 | 3,88 | 560 466,52 |
| Estado e outros entes públicos | 135 475,53 | 11,21 | 146 646,86 | 11,02 | -11 171,33 |
| Fornecedores de investimentos | 27 175,16 | 2,25 | 55 401,60 | 4,16 | -28 226,44 |
| Outras contas a pagar | 671 665,88 | 55,56 | 601 941,99 | 45,22 | 69 723,89 |
| Total | 1 208 921,52 | 100,00 | 1 330 994,32 | 100,00 | -122 072,80 |

O património líquido apresenta um decréscimo no valor de -831.049,18 euros relativamente ao ano transato, descendendo a 31 de dezembro de 2022 ao montante de -414.618,48 euros, alteração esta devendo se ao resultado líquido negativo do período.

O passivo, ascendeu ao montante de 1.623.571,00 euros, o que representa um aumento de 708.976,38 euros em relação a 2021.

O passivo é desagregado por “credores transf. e sub. não reembolsáveis” no valor de 177.197,96 euros, referente ao pagamento de subsídios transitado para 2023, “fornecedores” no valor de 612.056,47 euros e “fornecedores de investimento” no valor de 27.175,16 euros, referentes a pagamento de faturas transitado para 2023, 135.475,53 euros em ‘estado e outros entes públicos’ referente a retenções em vencimentos e encargos da entidade patronal, e ‘outras contas a pagar’ no valor de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional da Cultura, da Ciência e Transição Digital
Direção Regional da Cultura

671.665,88 referentes a acréscimos de gastos referente a subsídios de férias e respetivos encargos sociais.

O saldo credor da conta 24, resulta das contribuições da entidade patronal para a Caixa Geral de Aposentações e Segurança Social referentes aos vencimentos de dezembro, terem sido pagas no exercício de 2023.

Quadro IX. Indicadores financeiros 2022-2021 (%)

| Indicadores | 2021 | 2021 |
|----------------------|--------|-------|
| Liquidez geral | 0,08 | 0,16 |
| Liquidez reduzida | 0,08 | 0,16 |
| Liquidez imediata | 0,08 | 0,16 |
| Autonomia financeira | -34,30 | 31,28 |
| Solvabilidade | -25,54 | 45,53 |
| Endividamento | 134,30 | 68,72 |

O Diretor Regional dos Assuntos Culturais